



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 27/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), alterada pela Portaria GM/MS Nº. 2.351, de 5 de outubro de 2011;
2. A Portaria SAS/MS Nº. 650, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha, e sobre o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha;
3. Resolução Nº. 18/2012 da CIB/CE que aprova a adesão do Estado do Ceará junto à Rede Cegonha.
4. Portaria GM/MS Nº 904, de 29 de maio de 2013, que estabelece diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal.
5. O Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da Região de Saúde de Crateús aprovado pela Comissão Intergestores Regional;
6. A Portaria Nº. 11, de 7 de janeiro de 2015, que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do SUS, para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Habilitação do Centro de Parto Normal da Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Raimundo, inscrito no CNPJ N. 60.975.737/0017-19, CNES Nº. 2527707, do município de Limoeiro do Norte/CE, junto à Rede Cegonha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de março de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE, em exercício
Secretário Adjunto da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS